

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 10/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico (UBS AUREOLINO RIBEIRO VIANA) no Município de Barão de Grajaú-MA

A) Comissão Permanente de Licitação, após análise em conjunto com o Setor de Engenharia (Parecer anexo) decide por INABILITAR as empresas:

1) **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, apresentou o CRC, solicitado no item 4.5.1 em cópia simples, sem autenticação, descumprindo 4.3 do edital; não apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.3.9 e 4.5.3.10 (4.5.3.9. Declaração de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho e 4.5.3.10. Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos); não apresentou a garantia de participação solicitada no item 4.5.2.3 do edital.

2) **DP DE SOUSA LOCACAO E CONSTRUCAO**, não apresentou o CRC emitido pelo Município de Barão de Grajaú, solicitado no item 4.5.1 do edital, apresentou o atestado de capacidade técnica em nome de Felix Bispo, entretanto o mesmo não consta na declaração de responsável Técnico, não apresentou o comprovante de inscrição municipal, em desconformidade com o item 4.5.1, alínea k do edital; não apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.3.9 e 4.5.3.10 (4.5.3.9. Declaração de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho e 4.5.3.10. Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos)

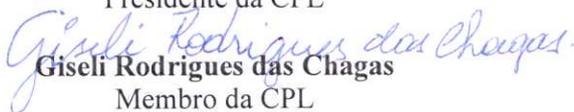
HABILITAR a empresa:

1) **GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos administrativos.

Barão de Grajaú, 12 de novembro de 2021


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL


Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL


Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL